



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ
CONSELHO DIRETOR

Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - CAIXA POSTAL: 05 - Bambuí-MG - CEP: 38900-000
TEL: (37) 3431-4900 / FAX: (37) 3431-4954 / E-mail: cefetbi@cefetbambui.edu.br – www.cefetbambui.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do colegiado em reunião extraordinária ocorrida nesta data, e tendo em vista a Portaria MEC nº 250, de 17/03/2009, publicada no DOU de 18/03/2009, Seção 1, pág. 8, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, na forma do ANEXO, o **RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2008** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, transformado em Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais por força da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1 a 3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Presidente do Conselho Diretor

Assinatura dos membros:

José Antônio da Costa

José Calixto de Menezes

Wemerton Luis Evangelista

Oiti José de Paula

Mariângela de Faria

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ



RELATÓRIO DE GESTÃO
2008
CEFET BAMBUÍ/MG

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ**

ENDEREÇO: Rodovia Intermunicipal Bambuí/Medeiros – km 05
Fazenda Varginha – Caixa Postal 05
Fone: (37)3431-4900 – Fax: (37)3431-4954
www.cefetbambui.edu.br
cefetbi@cefetbambui.edu.br

DIRETOR GERAL: FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO

BAMBUÍ/MG, 17/04/2009

APRESENTAÇÃO

Conforme a Norma de Execução CGU/PR, nº 03, de 19/12/2008 aprovado pela Portaria nº 2.238 de 19/12/2008, IN TCU 057/2008 e Decisão Normativa TCU 093/2008, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí apresenta seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2008.

O CEFET Bambuí colabora para a melhoria da qualidade de vida da população, formando profissionais de nível Técnico, Tecnológico e Bacharéis qualificando trabalhadores para o exercício da cidadania, difundindo tecnologias de produção, conforme as demandas do mundo do trabalho.

No ano de 2008, com a oferta de novos cursos superiores, novos cursos técnicos e a estruturação da UNED de Formiga, o número de servidores ativos do quadro próprio: passou de 169 (2007) para 232(2008). Além disto, com as mudanças nos cursos técnicos de agricultura e zootecnia, propostas pela SETEC, nas quais os alunos não podem mais trabalhar nos setores de produção nos fins de semanas e feriados, exigiram a contratação de maior número de pessoal dos serviços terceirizados de apoio administrativo: de 41 (2007) para 98(2008). Os fatos mencionados aumentaram em muito as despesas, refletindo-se principalmente no Indicador Custo/Aluno.

Em 29/12/2008 através da Lei 11.892 o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí passou a integrar-se ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Diante disso o Campus Bambuí/MG apresenta seu relatório como CEFET, sendo que a integração ocorreu nos últimos dias do exercício de 2008.

Atenciosamente,

Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor Geral

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2008**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo da unidade e sigla	Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí – CEFET Bambuí/MG	
CNPJ	70.915.798/0001-87	
Natureza Jurídica	Autarquias e Fundações do Poder Executivo	
Vinculação Ministerial	Ministério da Educação	
Endereço completo da sede	Fazenda Varginha, s/n – Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05 – Zona Rural – Caixa Postal 05 – Bambuí/MG – CEP 38.900-000	
Endereço da página institucional na Internet	www.cfetbambui.edu.br	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei 8.731/1993, Decreto Presidencial de 17/12/2002 e Portaria 1010 de 29/10/2007 do Ministério da Educação.	
Código da UJ titular do relatório	153195	
Códigos das UJ abrangidas	153195	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Educação	
Tipo de atividade	Educação Profissional e Tecnológica	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome:	Código:
	CEFET/BAMBUÍ	153195

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

Os recursos previstos de custeio para o exercício de 2009, atenderão principalmente os objetivos e metas relativas ao apoio ao educando: atendimento médico e dentário; apoio psicológico; refeitório com refeições de qualidade e preço compatível com a renda familiar do educando, maioria de baixa renda; manutenção dos alojamentos para alunos internos; biblioteca e acesso à internet; manutenção das áreas de esporte e lazer; manutenção dos laboratórios de base, laboratório de análise química de solo, laboratórios de mecânica e laboratórios de produção; manutenção dos pavilhões de aulas, prédios administrativos e salas escritórios dos professores; recursos de apoio didático e manutenção do “campus”.

Para o exercício de 2009 a previsão orçamentária é de R\$ 6.735.998,00 dentre despesas de custeio e capital, na ação Funcionamento da Educação Profissional no estado de Minas Gerais conforme detalhado abaixo:

RECURSO PARA CUSTEIO

Tesouro.....	R\$ 4.439.028,00
Receita Própria.....	R\$ 1.200.000,00
TOTAL.....	R\$ 5.639.028,00

RECURSO PARA INVESTIMENTOS

Tesouro.....	R\$ 696.482,00
Receita Própria.....	R\$ 400.488,00
TOTAL.....	R\$ 1.096.970,00

Fonte: SIMEC

Observação: O Cefet Bambuí, a exemplo de anos anteriores, trabalha com a possibilidade de receber recursos de descentralizações e/ou convênios para Custeio e Investimentos, provenientes de Emendas Orçamentárias suprapartidárias originadas da Bancada Mineira na Câmara Federal.

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS – PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O CEFET Bambuí MG tem como missão ser uma instituição pública de excelência em ensino, pesquisa e extensão, que priorize a inclusão social e a sustentabilidade ambiental, através de um modelo de gestão democrático, transparente e ético.

O aprendizado é valorizado pela prática, através do desenvolvimento de habilidades e competências, e da geração de conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos. Procura-se desenvolver nos alunos amplo domínio das atividades intelectuais e operativas, como instrumento de conquista da cidadania e de adaptação ao mercado de trabalho, preparando-os para agir com autonomia e responsabilidade.

As bases tecnológicas são desenvolvidas em laboratórios de ensino e produção, enquanto se desenvolvem as bases instrumentais e científicas em salas de aula, na convivência diária e através de atividades de lazer, esportes, artísticas e culturais.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com o diagnóstico realizado pela atual gestão, constatou-se que: as expansões dos diversos cursos, a contratação maciça de professores e administrativos, causaram um déficit muito grande de salas de aulas, escritórios, alojamentos, local de esporte e laser para os alunos, além dos problemas relacionados ao meio ambiente. Com isto, a gestão atual foi obrigada a conseguir recursos e canalizar todos os recursos próprios nos vários projetos realizados e em fase final de realização, como segue abaixo:

- Pavilhão de aulas da Agronomia;
- Alojamentos novos pavilhão “E”;
- Lagoas facultativas;
- Rede de esgoto principal, dos laboratórios de mecânica até as lagoas facultativas;
- Biodigestor da bovinocultura;
- Sistema de bombeamento à biogás dos resíduos do biodigestor da suinocultura;
- Cercamento das Reservas Legais e das Áreas de Preservação Permanente;
- Terminação de suínos ou construção da fase de engorda;
- Prédio administrativo conjugado com pavilhão de aulas de licenciatura – Iniciado a construção;
- Pavilhão de aulas II -Iniciado a construção;
- Prédio do laboratório de bromatologia – Iniciado a construção;
- Salas do NAPNEE e banheiros do DE-licitado;
- Reformas e transformações dos quartos dos alojamentos do pavilhão B, 20 alunos por quarto, em 4 quartos, 10 alunos/quarto;
- Reformas e transformações dos quartos obsoletos 1 e 2 dos alojamentos do pavilhão A em salas para as secretarias do curso superior, de pós graduação e escaninho masculino;
- Reforma e transformação do antigo escaninho masculino em salas da Diretoria de Ensino, DE;
- Reforma e transformação da antiga secretaria em 4 salas escritórios de professores;
- Reforma e transformação da antiga sala de musculação em 7 salas para Coordenação de Apoio ao Educando (CAE);
- Reforma e modernização da hidroponia e estufas;
- Reforma do prédio principal: fachada, calhas, drenagem e pintura;
- Reforma do salão nobre: troca de janelas e portas, ar condicionado e pintura;
- Ampliação da iluminação da mecânica até laboratórios de mecânica – fase final;
- Troca do piso do ginásio coberto – obra iniciada;
- Sinalização do campus (fase final);
- Reforma e transformação das antigas salas de Agricultura I, II e III em salas de aulas:
- Reforma e transformação da antiga escolinha em salas de aula;
- Reforma e transformação de uma das casas de operário em salas para o GTI;

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

- Drenagem, nivelamento e recuperação do gramado do campo de futebol – fase final;
- Troca do piso do auditório II;
- Banheiros e rampa do pavilhão de aulas da Zootecnia;
- Projetos das extensões do CEFET Bambuí: Pavilhão de salas de aulas da extensão de Oliveira-MG e dos prédios da UNED de Formiga-MG, em fase inicial de construção.

2.3. PROGRAMAS

Programa 089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo geral	Benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas da união.
Objetivos Específicos	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Gerente do programa	Atividades Padronizadas (Previdência Social)
Gerente executivo	Atividades Padronizadas (Previdência Social)
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Luciana Gomes Germano Andrino
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de servidores inativos e pensionistas beneficiados
Público-alvo (beneficiários)	Inativos e pensionistas

Principais Ações do Programa

Ação 0181.26305.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CEFET Bambuí/MG
Coordenador nacional da ação	
Unidades Executoras	CEFET Bambuí/MG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CEFET Bambuí/MG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	3.801.896,00	3.801.896,00	100%
Física	487	97	

Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo geral	Concessão de auxílios (Saúde, Alimentação, Transporte e Pré-Escolar) aos servidores ativos, inativos e pensionistas.
Objetivos Específicos	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do programa	Atividades Padronizadas
Gerente executivo	Atividades Padronizadas
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Luciana Gomes Germano Andrino
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de servidores inativos e pensionistas beneficiados
Público-alvo (beneficiários)	Inativos e pensionistas

Principais Ações do Programa

Ação 2004.26305.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CEFET Bambuí/MG
Coordenador nacional da ação	
Unidades Executoras	CEFET Bambuí/MG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CEFET Bambuí/MG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	216.430,00	189.696,00	88%
Física	376	470	

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Ação 2010.26305.0031 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art.3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CEFET Bambuí/MG
Coordenador nacional da ação	
Unidades Executoras	CEFET Bambuí/MG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CEFET Bambuí/MG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	46.108,00	45.737,00	99%
Física	42	47	

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Ação 2011.26305.0031 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações e MP 2165-36/2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CEFET Bambuí/MG
Coordenador nacional da ação	
Unidades Executoras	CEFET Bambuí/MG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CEFET Bambuí/MG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.984,00	2.254,00	76%
Física	2	31	

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Ação 2012.26305.0031 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale o ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale o ticket-alimentação ou refeição ou, ainda por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CEFET Bambuí/MG
Coordenador nacional da ação	
Unidades Executoras	CEFET Bambuí/MG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CEFET Bambuí/MG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	369.671,00	369.600,00	100
Física	192	238	

Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

Dados gerais do programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico.
Objetivos Específicos	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, assegurando condições de funcionamento, atendimento dos objetivos da atividade-fim – processos de ensino X aprendizagem.
Gerente do programa Gerente executivo	Eliezer Moreira Pacheco
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	CEFET Bambuí/MG
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de alunos assistidos.
Público-alvo (beneficiários)	Jovens e adultos

Principais Ações do Programa

Ação 09HB.26305.0001 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Dados gerais da ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência do servidores públicos federais na forma do art.8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	
Unidades Executoras	CEFET Bambuí/MG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CEFET Bambuí/MG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	1.726.067,00	1.697.456,00	96%
Física			

Ação 2992.26305.0031 – Funcionamento da Educação Profissional.

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.
Descrição	Manutenção das Instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes as pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Educação
Coordenador nacional da ação	
Unidades Executoras	CEFET Bambuí/MG
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	CEFET Bambuí/MG
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	14.095.209,00	13.543.697,00	96%
Física	3.501	3.246	

O Programa de Aposentadoria e Pensões atendeu 97 pessoas. A meta prevista na proposta orçamentária ficou incorreta, sendo que foi previsto 487.

O Programa de Apoio Administrativo com objetivo de concessão de auxílios (Saúde, Alimentação, Transporte e Pré-Escolar) se divide em quatro ações a seguir:

- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores atendeu 470 servidores, dependentes e pensionistas, sendo que o previsto era 376 pessoas. Tal fato ocorreu em razão do pagamento de admissões de novos servidores no exercício de 2008.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados atendeu 47 crianças de 0 a 6 anos, sendo que o previsto foi 42 crianças.
- Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados atendeu 31 servidores.
- Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados atendeu 23% a mais que o previsto em razão de novas contratações.

O Programa Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica com objetivo de ampliar a oferta da Educação Profissional nos cursos de níveis técnicos e tecnológicos se divide em quatro ações a seguir:

- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais com a finalidade de assegurar o pagamento da contribuição da União na forma do artigo 8º da Lei 10.887/2004.
- Funcionamento da Educação Profissional com a finalidade de garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional previa o atendimento de 3.501 matrículas, sendo que atendeu 3.246, essa diferença trata-se dos cursos de pequena duração não contemplados no SIG (Sistema de Informações Gerenciais).

A receita própria manteve no mesmo nível do exercício anterior, sendo o valor de R\$ 1.386.760,38.

No custeio total, a receita própria representou 24% do total gasto durante o ano, volume considerável para uma instituição que oferece ensino público gratuito e de qualidade, para um grande número de alunos, incluindo refeições e alojamento.

A comercialização da produção excedente do CEFET é a principal fonte de arrecadação. As áreas agrícolas, zootécnicas e agroindustriais do CEFET Bambuí, se compõem dos seguintes setores, que são ao mesmo tempo didáticos e produtivos:

- Setor de Bovinocultura – constituído por 90 matrizes, entre vacas secas e em lactação, com uma média de produção diária variando entre 600 a 700 litros ao dia. O rebanho totaliza 150 animais.
- Setor de Suinocultura – Constituído por 27 matrizes e 02 reprodutores, com um total de 300 animais.
- Setor de Caprinocultura – constituído por 18 matrizes e 01 reprodutor, totalizando 60 animais, com uma produção média diária de 20 litros.
- Setor de Ovinocultura – constituído por 40 animais com a finalidade de produção de carne.
- Setor de Eqüinocultura – composto por 08 animais de serviço.
- Setor de Avicultura – subdividido em duas áreas, variando de 8.000 a 10.000 aves de postura, com uma produção diária em média de 7800 ovos e 3.000 aves de corte a cada 21 dias, totalizando aproximadamente 56.000 frangos por ano.
- Setor de Piscicultura – em fase normal de produção, contando com 52.000 unidades de peixes de diversas espécies.
- Setor de Olericultura – mantém uma média de 18 variedades de verduras e legumes.
- Culturas de Culturas Anuais – culturas produzidas em um ciclo anual, a exemplo do milho, destinadas à alimentação humana e animal, e ainda a culturas de sorgo, mandioca, feijão, entre outras, totalizando 60 ha.
- Culturas Permanentes – culturas que uma vez implantadas produzem por longos períodos de tempo, como café e frutíferas, além de 3ha de cana-de-açúcar forrageira para alimentação de bovinos.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

- Setor de Apicultura – Composto por 24 colméias.
- Setor de Laticínios – Processa em média 600/700 litros de leite por dia, mantendo uma média de 10 diferentes produtos em oferta constante.
- Setor de Abatedouro e Processamento de Carnes – com capacidade para abater uma média de 400 frangos por dia, 04 bovinos e 60 suínos por semana.
- Setor de Processamento de Frutas e Hortaliças – processa a produção do CEFET e produtos adquiridos de terceiros.
- Setor de Animais Silvestres - composto pelos seguintes animais: 56 emas, 18 pacas, 06 catetos e 09 capivaras.

Observação:

Os dados acima são de Dezembro/2008.

No total, o CEFET teve um gasto de R\$ 4.927.089,51 com custeio e um montante de R\$ 400.000,00 em investimentos, todos originados da LOA aprovada para o CEFET Bambuí.

O CEFET Bambuí em 2008 contou com o recebimento de descentralizações do governo federal da COF/MEC, SETEC, CAPES e MPOG no valor total de R\$ 1.712.864,55 para custeio de diárias, passagens, construções, material de consumo, prestação de serviços, treinamentos e manutenção da UNED Formiga (500.000,00).

Em 2008 o CEFET Bambuí ofereceu 1.484 vagas dentre os diversos cursos oferecidos, com carga horária total de 27.799 horas.

2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

O presente relatório, além de cumprir o preceito legal sobre os procedimentos de tomada e prestação de contas referentes ao exercício de 2008, tem a finalidade de informar à sociedade em geral e à administração pública em particular, de forma clara e concisa, sobre a correta e regular aplicação dos recursos financeiros destinados ao CEFET BAMBUÍ, sobre o cumprimento das ações e metas estabelecidas no planejamento anteriormente estabelecido e sobre o pleno atendimento de suas atividades finalísticas. Abaixo enumeramos os principais parâmetros, de Eficácia, Eficiência e de Efetividade, calculados automaticamente pelo programa gerencial desenvolvido pela CGU/MG em parceria com as IFET's /MG. Quanto ao sistema em desenvolvimento pelo MEC, o SIG (Sistema de Informações Gerenciais) ainda não está completo. Nesse sentido informamos os indicadores conforme os métodos apresentados no SIG para elaboração dos indicadores.

Constam deste relatório, os seguintes indicadores de desempenho:

Quanto ao Economicidade:

- Custo Ajustado/Aluno-Equivalente

Quanto a Eficiência:

- Receita Própria/Despesa Total Ajustada
- Despesa de Capital/Despesa Total Ajustada
- Despesa de Convênio/Despesa Total Ajustada
- Aluno-equivalente total
- Aluno-equivalente/Professor-equivalente
- Aluno-equivalente/Funcionário-equivalente
- Aluno residente/Aluno-equivalente
- Professor-equivalente/Funcionário-equivalente
- Professor substituto-equivalente/Professor-equivalente
- Funcionário Terceirizado-equivalente/Funcionário-equivalente
- Professor afastado-equivalente/Professor-equivalente
- Qualificação do corpo docente permanente

Quanto a Eficácia

- Diplomado/Ingressante

Constam também os indicadores conforme métodos apresentados no SIG:

- Relação Candidato/Vaga
- Relação de Ingressos/Alunos
- Relação de Concluintes/Alunos
- Índice de Eficiência Acadêmica – concluintes
- Índice de Retenção do Fluxo Escolar
- Relação Alunos/Docentes em Tempo Integral
- Índice de Titulação do Corpo Docente
- Gastos Correntes por Aluno
- Percentual de Gastos com Pessoal
- Percentual de Gastos com Outros Custeios (exclusive benefícios)
- Percentual de Gastos com Investimentos (em relação aos gastos totais)

INDICADORES DE DESEMPENHO – GLOSSÁRIO

Aluno-equivalente (total) - somatório do produto do total de alunos matriculados no ano letivo em cada curso pela respectiva carga horária anual do curso, dividido pela carga horária anual de 1.200 horas equivalente a um curso técnico + médio (400 horas de curso técnico e 800 horas de curso de nível médio):

$$\frac{(A1 H1) + (A2 H2) + (A3 H3) + \dots + (An Hn)}{1.200} \text{ ou } \frac{\sum Ai Hi}{1.200}, (i=1,2,3,\dots,n)$$

onde: A = alunos matriculados;

H = carga horária do curso;

i = iésimo curso.

(utilizado nos indicadores custo ajustado/aluno-equivalente, aluno-equivalente/professor-equivalente, aluno-equivalente/funcionário-equivalente).

Aluno residente – aluno ocupante de vaga no alojamento da escola. (utilizado no indicador aluno residente/aluno-equivalente).

Custo ajustado = despesa total ajustada.

Despesa de capital – total de investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (utilizado no indicador despesa de capital/despesa total ajustada).

Despesa de convênio – total de despesas custeadas com recursos oriundos de convênios com outros órgãos (utilizado no indicador despesa de convênio/despesa total ajustada).

Despesa total ajustada - total de despesas correntes e de capital realizadas no exercício, deduzidas as aposentadorias, pensões e sentenças judiciais (utilizado nos indicadores custo ajustado/aluno-equivalente e receita própria/despesa total ajustada).

Diplomado - total de alunos diplomados no ano letivo, discriminados por curso, (utilizado no indicador diplomado/ ingressante).

Funcionários-equivalentes - total de servidores técnico-administrativos, englobando os do quadro permanente e terceirizados, ajustando-se a carga horária de trabalho para o equivalente a 40 h semanais (40 h = 1, 30 h = 0,75 e 20 h = 0,5), (utilizado nos indicadores aluno-equivalente/funcionário-equivalente, funcionário terceirizado-equivalente /funcionário-equivalente, funcionário-equivalente/professor-equivalente).

Funcionários terceirizados-equivalentes - total de servidores técnico-administrativos terceirizados, ao final do ano letivo, ajustando-se a carga horária de trabalho para o equivalente a 40 h semanais (40 h = 1, 30 h = 0,75 e 20 h = 0,5), (utilizado no indicador funcionário terceirizado-equivalente / funcionário-equivalente).

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Ingressante - total de alunos matriculados no início de cada curso que tenha se encerrado no ano letivo (os mesmos cursos do item “diplomado”) (utilizado no indicador diplomado/ingressante).

Professor-equivalente - total ao final do ano letivo, ajustado pelo critério de equivalência ao regime de 40 horas semanais (40 h e DE = 1 e 20 h = 0,5), englobando os do quadro permanente e professores substitutos (utilizado nos indicadores aluno-equivalente/professor-equivalente, professor-substituto-equivalente/ professor-equivalente, professor afastado/professor- equivalente, funcionário-equivalente/professor-equivalente).

Professores substitutos-equivalentes - total ao final do ano letivo, ajustado pelo critério de equivalência ao regime de 40 horas semanais (40 h = 1 e 20 h = 0,5) (utilizado no indicador professor substituto-equivalente / professor-equivalente).

Professores afastados-equivalentes – total ao final do ano letivo, ajustado pelo critério de equivalência ao regime de 40 horas semanais (40 h = 1 e 20 h = 0,5). No caso de afastamento parcial, considerar a carga horária semanal de efetivo afastamento (consoante ao regime de trabalho: 20 ou 40 h) como proporção de 40 horas (utilizado no indicador professor afastado/professor-equivalente).

Qualificação do corpo docente permanente - índice resultante da atribuição de peso 5 para professores com doutorado, 4 para mestrado, 3 para especialização, 2 para aperfeiçoamento e 1 para graduação, a ser aferido por meio da seguinte fórmula:

$$5 \times \text{total de doutores} + 4 \times \text{total de mestres} + 3 \times \text{total de especialistas} + 2 \times \text{total de aperfeiçoamento} + 1 \times \text{total de graduados} / \text{total de professores do quadro permanente}$$

Receita própria - total de receitas oriundas das vendas de produtos e/ou prestação de serviços (utilizado no indicador receita própria/despesa total ajustada).

Métodos de Cálculo para os Indicadores de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPT determinados no Acórdão 2.267/2005-TCU elaborados pelo Departamento de Políticas e Articulação Institucional/Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Indicadores Acadêmicos:

Relação Candidato / Vaga

OBJETIVO: Identificar a relação candidato/vaga.

DEFINIÇÕES: Inscrições = número de inscrições para vestibular e processos seletivos;
Vagas Ofertadas = número de vagas ofertadas em Editais de Oferta de Vagas por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

MÉTODO DE CÁLCULO:

Relação Candidato / Vaga = $\frac{\text{Inscrições}}{\text{Vagas}}$

Relação de Ingressos/Alunos

OBJETIVO: Quantificar a taxa de Ingressos em relação ao total de alunos.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano (matrículas do período anterior + ingressos + matrículas reativadas).

Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Relação} = \frac{\text{Número de Ingressos}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$$

Relação de Concluintes/Alunos

OBJETIVO: Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.

DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Relação} = \frac{\text{Número de Concluintes (Manhã, Tarde, Noite, Integral, Total)}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$$

Índice de Eficiência Acadêmica – concluintes

OBJETIVO: Quantificar a eficiência das Instituições.

DEFINIÇÕES: Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.

Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Índice} = \frac{\sum \text{N}^\circ \text{ de concluintes} \times 100}{\sum \text{N}^\circ \text{ de Ingressos ocorridos por período equivalente}}$$

Contam-se os ingressos verificados na mesma instituição, considerando-se o período equivalente como a quantidade de períodos para integralização da carga horária letiva do curso (inseridos no cadarço do curso).

Por exemplo, para um curso de periodicidade semestral com integralização de 2 semestres em 2005 terá os concluintes do 1º e 2º semestre de 2005 e ingressos do 1º semestre de 2005 e 2º semestre de 2004.

Outro exemplo, para se calcular o índice de eficácia no ano de 2003, considerando-se os seguintes períodos para integralização da carga horária letiva dos cursos de periodicidade anual: Graduação – 05 anos, Licenciatura – 04 anos, Cursos de Tecnologia – 03 anos, Ensino Médio – 03 anos e Ensino Técnico – 02 anos; divide-se o somatório do número de concluintes em 2003 pelo somatório do número de ingressos: na Graduação em 1998, na Licenciatura em 1999, nos Cursos de Tecnologia em 2000, no Ensino Médio em 2000 e no Nível Técnico em 2001.

Índice de Retenção do Fluxo Escolar

OBJETIVO: Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.

DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

Retenção Escolar refere-se à sub-divisão: reprovação e trancamento.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Índice} = \frac{\text{Número de Alunos Retidos (Reprovação + Trancamento)}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$$

Relação Alunos/Docente em Tempo Integral

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

OBJETIVO: Quantificar o Número de Alunos por Docente em Tempo Integral.

DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

O Docente em tempo integral (efetivo e em contrato temporário) presta atividades acadêmicas exclusivamente em sala de aula, equivalente ao regime de trabalho de 40 horas semanais (quantidade em 20h, multiplica-se por 0,5, e quantidade em 40h e DE multiplica-se por 1).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Relação} = \frac{\text{Número de Alunos Matriculados}}{\text{Número de Docentes}}$$

Índice de Titulação do Corpo Docente

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente – Efetivo e Substitutos

DEFINIÇÕES: A titulação do Corpo Docente é dividida em 5 sub-grupos: Graduado, Aperfeiçoado, Especialista, Mestre e Doutor.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Índice} = \frac{G*1+A*2+E*3+M*4+D*5}{G+A+E+M+D}$$

Onde: G=qtde de docentes Graduados; A=qtde de docentes Aperfeiçoados; E= qtde de docentes Especialistas; M=qtde de docentes Mestres; D= qtde de docentes Doutores.

Indicadores Administrativos:

Gastos Correntes por Aluno

OBJETIVO: Quantificar os Gastos por Aluno, por Região e para o País.

DEFINIÇÕES: Consideraram-se todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, Inativos e pensionistas.

O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

MÉTODO DE CÁLCULO:

Divisão do total de gastos acima definido pelo número de matrículas do mesmo ano.

$$\text{Gastos Correntes por Aluno} = \frac{\text{Total de Gastos}}{\text{Alunos Matriculados}}$$

Onde Total de gastos = total de gastos – Investimentos – Precatórios – Inativos/Pensionistas.

Percentual de Gastos com Pessoal

OBJETIVO: Quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais.

DEFINIÇÕES: GASTO COM PESSOAL: Gastos com servidores ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios.

GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Percentual de gastos com pessoal} = \frac{\text{Total de Gastos com Pessoal} \times 100}{\text{Gastos TOTAIS}}$$

Percentual de Gastos com Outros Custeios (exclusive benefícios)

OBJETIVO: Quantificar o percentual de gasto com Outros Custeios em relação aos gastos totais.

DEFINIÇÕES: GASTOS COM OUTROS CUSTEIOS: (gastos totais de OCC) menos (-) (benefícios e pasesp, investimentos e inversões financeiras)

GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Percentual de Gastos com Outros Custeios (exclusive benefícios)} = \frac{\text{Total de Gastos com Outros Custeios} \times 100}{\text{Gastos Totais}}$$

Onde Total de gastos com outros custeios = Total de gastos com outras despesas correntes – (Assistência pré-escolar + auxílio transporte + auxílio alimentação)

Percentual de Gastos com Investimentos (em relação aos gastos totais)

OBJETIVO: Quantificar o percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais.

DEFINIÇÕES: INVESTIMENTOS: Despesa destinada ao planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras, bem como a programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

INVERSÕES FINANCEIRAS: Despesa com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e também a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital e com a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Percentual de Gastos com Investimentos (em relação aos gastos totais)} = \frac{\text{Total de gastos com despesas de Investimentos e Inversões Financeiras}}{\text{Gastos Totais}}$$

Número de Alunos Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Per Capita Familiar (determinação do TCU).

Objetivo: Auferir o grau de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Definições: não há.

Método de Cálculo: não definido.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

MEC-SETEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

DESPESAS CORRENTES - PESSOAL E ENCARGOS 2008

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	TOTAL/ANO
3.3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.408.608,53
3.3.1.9.0.03.00	PENSOES	776.844,09
3.3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	593.064,85
3.3.1.9.0.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.180,76
3.3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	8.367.991,86
3.3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA	29.421,76
3.3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	695.057,34
3.3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.964,36
3.3.1.9.1.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-OR	1.813.730,70
	TOTAL	14.841.864,25

OUTRAS DESPESAS CORRENTES REALIZADAS EM 2008 COM DESCENTRALIZAÇÕES

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	TOTAL/ANO
3.3.3.5.0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	4.445,00
3.3.3.9.0.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	45.737,10
3.3.3.9.0.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	73.596,44
3.3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	158.540,00
3.3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.722.636,66
3.3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.365,63
3.3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.140,00
3.3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	139.769,45
3.3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	2.908.632,64
3.3.3.9.0.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	369.600,21
3.3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUT	2.031,07
3.3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.254,20
3.3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.877,94
3.3.3.9.1.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	49.561,37
3.3.3.9.1.47.00	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-OR	28.000,00
	TOTAL	5.626.187,71

DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS EM 2008 COM DESCENTRALIZAÇÕES

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	TOTAL/ANO
3.4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749.577,17
3.4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	664.189,18
	TOTAL	1.413.766,35

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

EXECUÇÃO FINANCEIRA Voltar

ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

EXERCÍCIO: 2008

(em R\$)

RECEITA PRÓPRIA	1.386.760,38
DESPESA TOTAL AJUSTADA	18.001.308,35
DESPESA DE CAPITAL	1.413.766,35
DESPESA DE CONVÊNIOS	1.712.864,55

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

CURSOS

ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

ANO LETIVO: 2008

CURSOS	ÁREA	NÍVEL	CARGA HORÁRIA PARCIAL EM 2008	VAGAS EM 2008	CANDIDATOS EM 2008
Curso de Bacharelado em Zootecnia	AGROPECUÁRIA	GRADUAÇÃO	883	40	184
Curso de Bacharelado em Agronomia	AGROPECUÁRIA	GRADUAÇÃO	918	40	297
Curso Superior de Tecnologia em Administração - Gestão de Pequenas e Médias Empresas	GESTÃO	TECNOLÓGICO	780	0	0
Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Alimentos	AGROPECUÁRIA	TECNOLÓGICO	460	0	0
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	QUÍMICA	TECNOLÓGICO	1.220	44	45
Curso Superior de Tecnologia em Informática no Agronegócio	INFORMÁTICA	TECNOLÓGICO	800	0	0
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	INFORMÁTICA	TECNOLÓGICO	780	30	82
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	INFORMÁTICA	TECNOLÓGICO	400	30	81
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Empreendimentos Turísticos	GESTÃO	TECNOLÓGICO	800	0	0
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	GESTÃO	TECNOLÓGICO	800	35	58
Física	OUTRA	GRADUAÇÃO	400	40	53
Matemática	OUTRA	GRADUAÇÃO	360	40	86
Curso de Pós-Graduação "latu sensu" em Educação Ambiental	MEIO AMBIENTE	PÓS-GRADUAÇÃO	256	50	15
Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos (CQA)	QUÍMICA	PÓS-GRADUAÇÃO	256	40	21
Finanças Empresariais (FIN)	GESTÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	256	40	32
Curso de Especialização em Educação Ambiental - Pós Graduação Latu-Sensu	MEIO AMBIENTE	PÓS-GRADUAÇÃO	0	0	0

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Curso de Qualificação em Educação Ambiental (Agente de Educação Ambiental)	MEIO AMBIENTE	▼ INICIAL / BÁSICO ▼	0	0	0
Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura - Concomitante	AGROPECUÁRIA	▼ TÉCNICO + MÉDIO ▼	440	0	0
Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura - Subseqüente	AGROPECUÁRIA	▼ TÉCNICO ▼	900	0	0
Curso Técnico em Agricultura - Concomitante	AGROPECUÁRIA	▼ TÉCNICO + MÉDIO ▼	400	160	224
Curso Técnico em Agricultura - Subseqüente	AGROPECUÁRIA	▼ TÉCNICO ▼	800	80	123
Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia Concomitante	AGROPECUÁRIA	▼ TÉCNICO + MÉDIO ▼	440	0	0
Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia Subseqüente	AGROPECUÁRIA	▼ TÉCNICO ▼	900	0	0
Curso Técnico em Zootecnia - Concomitante	AGROPECUÁRIA	▼ TÉCNICO + MÉDIO ▼	400	160	224
Curso Técnico em Zootecnia - Subseqüente	AGROPECUÁRIA	▼ TÉCNICO ▼	800	80	123
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	INFORMÁTICA	▼ TÉCNICO + MÉDIO ▼	1.280	30	110
Curso Técnico em Mecânica Automotiva e Agrícola Integrado ao Ensino Médio	INDÚSTRIA	▼ TÉCNICO + MÉDIO ▼	1.310	32	48
Curso Técnico em Gestão Comercial Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	GESTÃO	▼ TÉCNICO + MÉDIO ▼	800	0	0
Curso Técnico em Mecânica Agrícola - PROEJA	INDÚSTRIA	▼ TÉCNICO + MÉDIO ▼	800	0	0
Curso Técnico em Mecânica Automotiva - PROEJA	INDÚSTRIA	▼ TÉCNICO + MÉDIO ▼	800	32	15
Curso Técnico em Meio Ambiente	MEIO AMBIENTE	▼ TÉCNICO ▼	800	30	41
Curso Técnico em Gestão Comercial	GESTÃO	▼ TÉCNICO ▼	800	125	359
Curso Técnico em Gestão em Serviços de Saúde	SAÚDE	▼ TÉCNICO ▼	800	65	153
Curso Técnico em Gerência de Saúde	SAÚDE	▼ TÉCNICO ▼	400	30	46
Curso Técnico em Mecânica Agrícola	INDÚSTRIA	▼ TÉCNICO ▼	800	16	23
Curso Técnico em Mecânica Automotiva	INDÚSTRIA	▼ TÉCNICO ▼	800	16	27
Curso Técnico em Informática - Programação Comercial	INFORMÁTICA	▼ TÉCNICO ▼	800	60	95
Curso Técnico em Informática - Programação Web	INFORMÁTICA	▼ TÉCNICO ▼	800	30	43
Curso Técnico em Informática - Redes e Manutenção	INFORMÁTICA	▼ TÉCNICO ▼	800	30	48
Curso Técnico em Informática - Redes Locais	INFORMÁTICA	▼ TÉCNICO ▼	400	30	98
Curso Técnico em Turismo	TURISMO E HOSP	▼ TÉCNICO ▼	180	0	0
Curso Técnico em Promoção de Eventos	TURISMO E HOSP	▼ TÉCNICO ▼	800	49	65
Curso Técnico em Ecoturismo	TURISMO E HOSP	▼ TÉCNICO ▼	180	0	0
TOTAL			27.799	1.484	2.819

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

ALUNOS

ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

ANO LETIVO: 2008

CURSOS	MATRICULADOS 2008	DIPLOMADOS 2008	INGRESSANTES INÍCIO CURSO	ALUNOS RESIDENTES	ALUNO - EQUIVALENTE
Curso de Bacharelado em Zootecnia	156	0	40		114,79
Curso de Bacharelado em Agronomia	76	0	39		58,14
Curso Superior de Tecnologia em Administração - Gestão de Pequenas e Médias Empresas	67	2			43,55
Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Alimentos	71	24			27,22
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	69	0	40		70,15
Curso Superior de Tecnologia em Informática no Agronegócio	57	10			38,00
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	55	0	31		35,75
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	30	0	30		10,00
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Empreendimentos Turísticos	58	10			38,67
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	52	0	35		34,67
Física	28	0	28		9,33
Matemática	38	0	38		11,40
Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Ambiental	15	0	15		3,20
Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos (CQA)	21	0	21		4,48
Finanças Empresariais (FIN)	32	0	32		6,83
Curso de Especialização em Educação Ambiental - Pós Graduação Latu-Sensu	70	70			0,00

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Curso de Qualificação em Educação Ambiental (Agente de Educação Ambiental)	15	15			0,00
Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura - Concomitante	290	61		200	106,33
Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura - Subseqüente	80	71			60,00
Curso Técnico em Agricultura - Concomitante	160	0	155	36	53,33
Curso Técnico em Agricultura - Subseqüente	51	0	54		34,00
Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia - Concomitante	296	63			108,53
Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia - Subseqüente	75	72			56,25
Curso Técnico em Zootecnia - Concomitante	160	0	155		53,33
Curso Técnico em Zootecnia - Subseqüente	52	0	54		34,67
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	58	0	30		61,87
Curso Técnico em Mecânica Automotiva e Agrícola Integrado ao Ensino Médio	51	0	32		55,68
Curso Técnico em Gestão Comercial Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	82	0			54,67
Curso Técnico em Mecânica Agrícola - PROEJA	17	0			11,33
Curso Técnico em Mecânica Automotiva - PROEJA	27	0	15		18,00
Curso Técnico em Meio Ambiente	48	12	15		32,00
Curso Técnico em Gestão Comercial	267	61	95		178,00
Curso Técnico em Gestão em Serviços de Saúde	95	29	49		63,33
Curso Técnico em Gerência de Saúde	17	0	17		5,67
Curso Técnico em Mecânica Agrícola	31	12	16		20,67
Curso Técnico em Mecânica Automotiva	30	13	16		20,00
Curso Técnico em Informática - Programação Comercial	117	31	51		78,00
Curso Técnico em Informática - Programação Web	119	25	30		79,33
Curso Técnico em Informática - Redes e Manutenção	95	17	25		63,33
Curso Técnico em Informática - Redes Locais	30	0	30		10,00
Curso Técnico em Turismo	26	20			3,90
Curso Técnico em Promoção de Eventos	46	5	29		30,67
Curso Técnico em Ecoturismo	16	9			2,40
TOTAL	3.246	632	1.217	236	1801,46

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

PROFESSORES

ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

ANO LETIVO: 2008

	REGIME DE TRABALHO		TOTAL DE PROFESSORES	PROFESSOR-EQUIVALENTE
	20 h	40 h		
QUADRO PERMANENTE	0	112	112	112,00
SUBSTITUTOS	3	7	10	8,50
TOTAL PROFESSORES	3	119	122	120,50
	AFASTAMENTO		TOTAL DE PROF. AFAST.	PROFESSOR-AFAST.EQUIV.
	20 h	40 h		
PROFESSORES AFASTADOS	0,00	2,00	2,00	2,00

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE PERMANENTE

ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

ANO LETIVO: 2008

PROFESSORES COM:	
DOUTORADO	19
MESTRADO	61
ESPECIALIZAÇÃO	27
APERFEIÇOAMENTO	0
GRADUAÇÃO	5
TOTAL DO QUADRO PERMANENTE	112

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

FUNCIONÁRIOS

ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

ANO LETIVO: 2008

FUNCIONÁRIOS	REGIME DE TRABALHO				TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	FUNCIONÁRIO- EQUIVALENTE
	20 h	30 h	40 h	44 h		
QUADRO PERMANENTE	1	1	117	0	119	118,25
TERCEIRIZADOS	1	0	0	116	117	128,10
TOTAL FUNCIONÁRIOS	2	1	117	116	236	246,35

MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS- CAMPUS BAMBUÍ
GERÊNCIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL

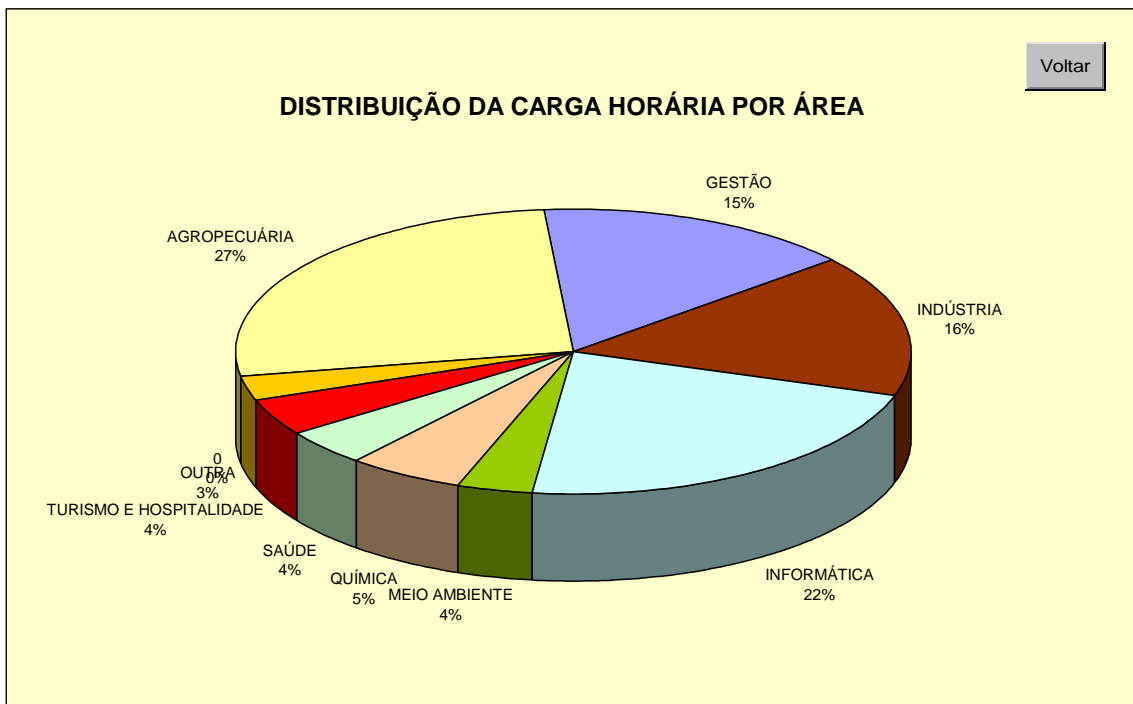
Alunos que não Concluíram etapa:

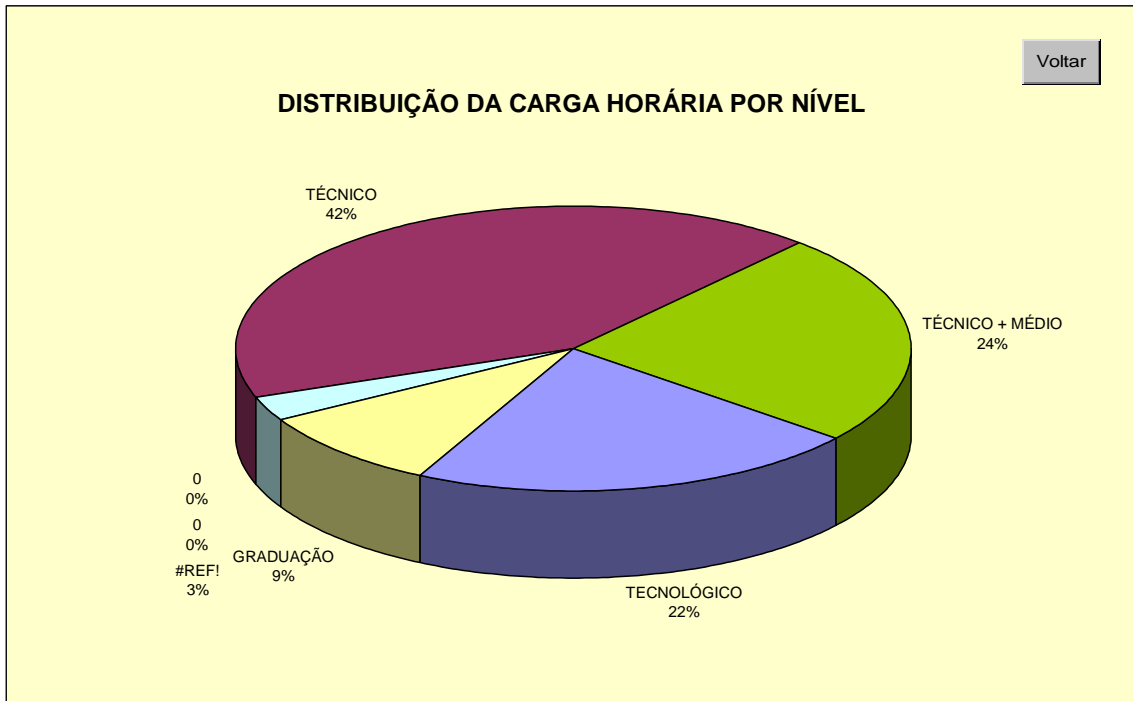
Matrículas Trancadas	9	2008.1
Matrículas Tranferidas	29	
Matrículas de Evasão	231	
Total	260	

Matrículas Trancadas	13	2008.2
Matrículas Tranferidas	27	
Matrículas de Evasão	171	
Total	211	

Matrículas Trancadas	22	2008
Matrículas Tranferidas	56	
Matrículas de Evasão	402	
Total	458	

Alda Maria Torres Campos
PI - IFMG - Bambuí





INDICADORES DE DESEMPENHO

ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

EXERCÍCIO: 2008

ECONOMICIDADE

CUSTO AJUSTADO / ALUNO - EQUIVALENTE	R\$9.992,61
--------------------------------------	-------------

EFICIÊNCIA

RECEITA PRÓPRIA / DESPESA TOTAL AJUSTADA	7,70%
--	-------

DESPESA DE CAPITAL / DESPESA TOTAL AJUSTADA	7,85%
---	-------

DESPESA DE CONVÊNIO / DESPESA TOTAL AJUSTADA	9,52%
--	-------

ALUNO-EQUIVALENTE TOTAL	1.801
-------------------------	-------

ALUNO-EQUIVALENTE / PROFESSOR-EQUIVALENTE	14,95
---	-------

ALUNO-EQUIVALENTE / FUNCIONÁRIO-EQUIVALENTE	7,31
---	------

ALUNO RESIDENTE / ALUNO-EQUIVALENTE	13,10%
-------------------------------------	--------

PROFESSOR-EQUIVALENTE/FUNCIONÁRIO-EQUIVALENTE	0,49
---	------

PROFESSOR SUBSTITUTO-EQUIVALENTE/PROFESSOR-EQUIVALENTE	7,05%
--	-------

FUNCIONÁRIO TERCEIRIZ.-EQUIVALENTE/FUNCIONÁRIO-EQUIVALENTE	52,00%
--	--------

PROFESSOR AFASTADO-EQUIVALENTE/PROFESSOR-EQUIVALENTE	1,66%
--	-------

QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE PERMANENTE	3,79
--	------

EFICÁCIA

DIPLOMADO / INGRESSANTE	51,93%
-------------------------	--------

INDICADORES SETEC

ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

EXERCÍCIO: 2008

ACADÊMICOS

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA	1,90
RELAÇÃO DE INGRESSOS/ALUNOS	37,49%
RELAÇÃO DE CONCLUINTES/ALUNOS	19,47%
ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ACADÊMICA - CONCLUINTES	51,93%
ÍNDICE DE RETENÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	14,11%
RELAÇÃO ALUNOS/DOCENTE EM TEMPO INTEGRAL	26,61
ÍNDICE DE TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE	3,79%
GASTOS CORRENTES POR ALUNO	6.741,16
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL	67,82%
PERCENTUAL DE GASTOS COM OUTROS CUSTEIOS	23,80%
PERCENTUAL DE GASTOS COM INVESTIMENTOS	6,46%

Os indicadores acima foram elaborados de acordo com os métodos apresentados pela SETEC (SIG).

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

2.4.1 Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1.PASSAGENS	19.397,23	11.630,48	34.365,63
2.DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS	40.350,15	40.926,20	73.596,44
3.SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1.Publicidade	-	3.090,00	1.972,00
3.2.Vigilância, Limpeza e Conservação	513.596,22	587.500,74	243.486,60
3.3.Tecnologia da informação	34.931,86	53.189,51	46.260,51
3.4.Outras Terceirizações	213.964,32	251.431,19	1.132.239,29
3.5.Suprimento de fundos	12.338,14	15.252,68	21.912,32
4.CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	-	-	-
TOTAIS			

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não se aplica ao CEFET Bambuí/MG

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	-	-	-	-	499,00	-	499,00	-
2007	20.892,27	-	20.892,27	-	2.274.596,71	3.928,78	1.024.749,83	1.245.918,10

Obs.: Não foi informado o exercício de 2005, sendo que foi liquidado até 2007.

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS NO EXERCÍCIO)

Tipo	Código Siasi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos metas, prestação de contas, sindicância, TCE SN?)
DESTAQUE	150014	2008NC000294	Diárias		1.470,64	1.405,28			
DESTAQUE	150014	2008NC000667	Diárias e Passagens		1.736,63	1.687,38			
REPASSE	150016	Port.178/2008	NAPNEE	23/4/2008	5.279,95	5.279,88			
REPASSE	150016	Port.302/2008	PROEJA - Alunos	3/7/2008	85.400,00	85.400,00			
REPASSE	150016	Port.313/2008	Melhoria Qualidade do Ensino	18/7/2008	180.000,00	180.000,00			
REPASSE	150016	Port.313/2008	Apoio ao ensino agrícola	18/7/2008	65.000,00	65.000,00			
REPASSE	150016	Port.393/2008	Manutenção UNED Formiga	28/8/2008	500.000,00	493.747,98			
REPASSE	150016	Port.506/2008	Especialização PROEJA	5/12/2008	67.035,88	54.875,74			
REPASSE	150016	Port.525/2008	Implantação PI - Diárias e Passagens	29/12/2008	1.934,00	757,30			
REPASSE	150016	Port.527/2008	Construção Prédio Administrativo	29/12/2008	500.000,00	500.000,00			
REPASSE	150016	Port.556/2008	Laboratório - Física	30/12/2008	151.595,00	151.594,74			
REPASSE	150016	Port.528/2008	Capacitação Servidores	30/12/2008	79.000,00	78.976,25			
REPASSE	154003	Port.051/2008	Bolsa de Estudos - PICDT	28/3/2008	39.140,00	39.140,00			
OUTROS	201002	Port.432/2008	Gestão por competências	29/10/2008	55.000,00	55.000,00			
			Total		1.732.592,10	1.712.864,55			

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica ao CEFET Bambuí/MG

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica ao CEFET Bambuí/MG

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica ao CEFET Bambuí/MG

9. DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA

Não se aplica ao CEFET Bambuí/MG

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica ao CEFET Bambuí/MG

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Não se aplica ao CEFET Bambuí/MG

12. RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Relatório de Auditoria nº: 208542

Constatação nº: 003

Descrição Sumária da Constatação:

Deficiências na elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2007.

a) Recomendação nº 001:

Proceder a apuração dos indicadores de gestão, em cumprimento ao que determina item 9.1 do Acórdão TCU nº 2.267/2005 - Plenário, e informar doravante no Relatório de Gestão os valores apurados.

Posicionamento do Gestor: Concordo Parcialmente

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Conforme resposta a S.A 208542/05 de 03/04/2008 da CGU/MG, informamos que os indicadores não foram incluídos na íntegra em razão de o sistema da SETEC/MEC, o SIG ainda não dispõe de tais indicadores, informamos aqueles constantes na planilha elaborada pela CGU/MG em parceria com as Instituições de Ensino Federal do Estado de Minas Gerais. Tais indicadores da planilha foram inseridos no Relatório de Gestão 2007 em seu item 05 (Desempenho Operacional). Informamos ainda que o referido acórdão determina que a SETEC/MEC faça a implantação dos indicadores de gestão e não o CEFET. O SIG está em funcionamento, mas ainda de forma precária.

Providências a serem Implementadas:

No próximo exercício será implementado desde que a SETEC/MEC complete o SIG (Sistema de Informações Gerenciais), caso contrário teremos que utilizar a Planilha CGU/MG.

Prazo Limite de Implementação:

b) Recomendação nº 002:

Fazer constar doravante no Relatório de Gestão as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações da unidade de controle interno expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento, nos termos da Decisão Normativa do TCU.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Conforme resposta a S.A. 208542/08 de 03/04/2008, foi justificado porque não foi inserido as providências.

Providências a serem Implementadas:

No próximo exercício será constado no Relatório de Gestão as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações. Para o exercício de 2007 o Relatório de Gestão já está finalizado e não justifica fazer alterações, sendo que o processo de prestação de contas está em andamento.

Prazo Limite de Implementação:

Constatação nº: 008

Descrição Sumária da Constatação:

Falta de efetivação de ressarcimentos em função da incorporação indevida de quintos/décimos a servidores.

a) Recomendação nº 001:

Providenciar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente a servidores pela incorporação indevida de quintos/décimos.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Providências a serem Implementadas:

Será ressarcido a partir do mês de novembro/2007 conforme comunicado da Diretoria Geral/CGRH aos servidores envolvidos.

Prazo Limite de Implementação: 30/11/2008

Observação: Não foi implementado. Aguarda tramitação de recurso administrativo impetrado.

Constatação nº: 009

Descrição Sumária da Constatação:

Atraso na efetivação de ressarcimentos decorrentes de erro no cálculo de gratificações a servidores com aposentadoria proporcional.

a) Recomendação nº 001:

Corrigir o valor pago por meio da rubrica nº 82375 - 'Venc. Bas. Comp. Art.15 L11091/05', para o servidor de matrícula nº 0047815, de modo a considerar a proporcionalidade de sua aposentadoria.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Providências a serem Implementadas:

Será corrigido a partir do mês de novembro/2008 conforme comunicado da Diretoria Geral/CGRH ao servidor envolvido.

Prazo Limite de Implementação: 30/11/2008

Observação: Não foi implementado. Aguarda tramitação de recurso administrativo impetrado.

b) Recomendação nº 002:

Providenciar a restituição ao Erário dos valores pagos a maior ao servidor de matrícula nº 0047815, referentes ao período em que não se considerou a proporcionalidade para efeitos de cálculo do valor das rubricas nº 82317 e 82375.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Providências a serem Implementadas:

Será restituído a partir do mês de novembro/2007 conforme comunicado da Diretoria Geral/CGRH ao servidor envolvido.

Prazo Limite de Implementação: 30/11/2008

Observação: Não foi implementado. Aguarda tramitação de recurso administrativo impetrado.

c) Recomendação nº 003:

Providenciar a restituição ao Erário dos valores pagos a maior ao servidor de Matrícula nº 0047779, referentes ao período em que não se considerou a proporcionalidade para efeitos de cálculo do valor da gratificação registrada na rubrica nº 82319.

Posicionamento do Gestor: Concordo

Justificativa para Concordância Parcial ou Discordância:

Providências a serem Implementadas:

Será restituído a partir do mês de novembro/2007 conforme comunicado da Diretoria Geral/CGRH ao servidor envolvido.

Prazo Limite de Implementação: 30/11/2008

Observação: Não foi implementado. Aguarda tramitação de recurso administrativo impetrado.

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

ACÓRDÃO 216/2008 - Primeira Câmara – TCU - Julgamento das contas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí no exercício de 2005

Determinações:

1. ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí - MG que:

1.1 identifique os bens permanentes previamente ao envio à unidade requisitante, com a devida carga, permitindo o adequado controle dos bens da unidade;

- Setor responsável: Patrimônio – Foi implementado em 30/06/2006

1.1.1 incorpore ao seu patrimônio os bens permanentes por ela produzidos e/ou montados, quando destinados a seus diversos setores para efetiva utilização e realize levantamento dos bens permanentes sem identificação patrimonial, promovendo sua incorporação ao patrimônio da Entidade;

- Setor responsável: Patrimônio – Foi implementado em 30/06/2006

1.2 cadastre no SISAC as informações pertinentes aos atos de admissão e encaminhe os respectivos processos à CGU/MG no prazo de 60 dias, observando o disposto no art. 8º da IN TCU nº 44/2002;

- Setor responsável: CGRH – Foi cadastrado todas as pendências no SISAC em 30/04/2006.

1.3 verifique o estrito cumprimento do art. 62, da Lei 8.112/90, c/c as orientações da SRH/MP, constantes nos Ofícios-circular/SRH/MP de nº 19/2001, 18/2002 e 01/2006, pagando-se a VPNI correspondente apenas por meio de cadastro, no módulo específico do SIAPE, para que o sistema efetue o cálculo de forma automática;

- Setor responsável: CGRH – Implementado em 01/04/2006 com a suspensão da VPNI.

1.4 interrompa a prática de autorizar o exercício de atividade incompatível com as atribuições do cargo (art. 117, inc. XVII e XVIII, da Lei nº 8.112/90).

- Setor responsável: Diretoria Geral – Implementado em 01/04/2006

ACÓRDÃO Nº 2937/2008 - TCU - 1ª CÂMARA - Julgamento das contas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí no exercício de 2006

3. determinar ao responsável pela Unidade a adoção das seguintes medidas:

3.1. reveja a concessão da GEAD e GEAT nas aposentadorias proporcionais dos servidores inativos matrícula SIAPE 0047815 e 0047779, bem como de qualquer outro servidor inativo que perceba tais gratificações de forma integral, vez que ambas devem ser proporcionalizadas ao tempo de serviço prestado pelos ex-servidores;

Setor responsável: CGRH – Implementado a proporcionalização.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

3.2. proceda, quando da realização de licitação ou dispensa, à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso IV, e no art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, consubstanciando-a em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados aos processos de contratação.

Setor responsável: Coordenação Geral de Administração e Finanças – Implementado em 01/11/2007.

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC - Quantidade
Admissão	97	97
Desligamento	02	02
Aposentadoria	01	01
Pensão	01	01

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO FOI DISPENSADO

Não se aplica ao CEFET Bambuí/MG

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

16. INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	152	4.767.466,74	169	6.588.524,58	232	8.367.991,86
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade	0		0		0	
Total Pessoal Próprio	152	4.767.466,74	169	6.588.524,58	232	8.367.991,86

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	1	2.150,86	1	1.270,64	0	-

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	12	351.934,32	47	482.055,69	37	593.064,85

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	16	513.596,22	16	587.500,74	18	243.486,60
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	41	213.964,32	41	251.431,19	98	1.132.239,29
Pessoal Terceirizado Outras atividades						
Estagiários						
Total Pessoal Terc+Estagiários	57	727.560,54	57	838.931,93	116	1.375.725,89

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus						
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus						
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade						

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus						
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus						
Total de Pessoal cedido pela Unidade						

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	122	
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	119	
Total Geral	241	8.961.056,71

OBS.: Não é possível a informação separada da despesa de pessoal por categoria.

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Não há nenhuma informação a ser relatada

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.

Não se aplica ao CEFET Bambuí/MG

19. Declaração do Contador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Bambuí, 18 de março de 2009

RODRIGO VIEIRA DE MELO
TEC.CRC MG 088289/0-4

CONCLUSÃO

O presente Relatório de Gestão, além de atender aos preceitos legais estabelecidos pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas, constitui um importante instrumento para a Administração Pública no Processo de Avaliação dos resultados obtidos ao final de cada exercício, bem como um informativo à sociedade sobre a correta aplicação dos recursos e dos benefícios oriundos de tal aplicação.

Diante do exposto, podemos concluir que o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí está cumprindo a sua missão de promover a melhoria da qualidade de vida da população através da prestação de serviços à comunidade, incluindo a Educação pública de qualidade e gratuita, estendendo ainda este trabalho a outros municípios.

Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor Geral – Portaria 837/2007

OBS.: Este Relatório de Gestão será apreciado pelo Conselho Diretor do CEFET Bambuí/MG juntamente com a Auditoria Interna do Campus conforme Portaria nº 250 de 17/03/2009, publicado no DOU de 18/03/2009, Seção I, página 08.

Os documentos originais com assinaturas encontram-se no campus do CEFET Bambuí/MG.